



OFÍCIO CIRCULAR Nº 198/2026/SES

GOIÂNIA, 12 de fevereiro de 2026.

Às Organizações Sociais de Saúde - OSS e Organizações da Sociedade Civil - OSCs

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - ALBERT EINSTEIN
Fundação Universitária Evangélica – FUNEV
Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE
Instituto Sócrates Guanaes – ISG
Instituto PATRIS

Assunto: Informação referente ao item 11.6 da Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos (SES/GO)/2025

Prezadas Parceiras,

1 Ao cumprimentá-las, em atendimento ao que foi previamente acordado nas reuniões de Consultoria da Metodologia Unificada/2025 de Avaliação das Páginas da Transparência das OSS e OSC, ao que se refere ao item 11.6 do grupo "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria":

11.6 RELATÓRIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE, COMO FISCALIZAÇÕES, INSPEÇÕES E AUDITORIAS: disponibilizar os resultados de todas as ações de controle concluídas, realizadas pelo órgão supervisor do contrato de gestão e do termo de colaboração e/ou Órgãos de controle Externos e Internos, ou informar caso esses procedimentos não tenham sido realizados, por meio de Declaração assinada e datada pelo setor responsável.

2 Informa-se que após deliberação interna, por hora, nenhum dos relatórios expedidos por esta Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC) e suas respectivas áreas técnicas, diferentes daqueles que já compõem a metodologia, deverão ser publicados no item previsto (11.6) na metodologia em referência.

Atenciosamente,

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios.

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 12/02/2026, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 13/02/2026, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86376745** e o código CRC **497C249A**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C
(62)3201-7726



Referência: Processo nº 202600010011958



SEI 86376745